



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NERCI BARP, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos subitens “5.6” e “12” do Edital de Processo Seletivo nº 003/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do processo seletivo destinado à contratação de professores e estagiários em caráter temporário de excepcional interesse público, para atuarem na educação básica da rede municipal de ensino do Município de Dona Emma, conforme segue:

Cargo: Estagiário

Nº de Vagas: 01

Carga Horária: 30 horas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PT	MT	CG	CE	TOTAL OBJETIVA	NOTA FINAL
1º	24	1212170946	THIAGO MARCELO LINDNER	0,60	0,40	0,90	2,80	4,70	4,70

Cargo: Professor Artes

Nº de Vagas: 01

Carga Horária: 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PT	MT	CG	CE	TOTAL OBJETIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	9	7534866952	FRANCIELE SABRINA STREBER PREUSS	0,30	0,20	0,90	4,00	5,40	7,00	5,72
2º	16	3985728950	ALEXANDRA ELISA KIRCHNER	0,60	0,20	0,30	2,80	3,90	5,00	4,12

Cargo: Professor Educação Física

Nº de Vagas: 01

Carga Horária: 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PT	MT	CG	CE	TOTAL OBJETIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	14	6962658931	JONAS BIFF	0,90	0,20	0,60	3,20	4,90	5,00	4,92
2º	6	7234519904	ROBLEDO SACHETTI SCHMITT	0,60	0,60	0,60	2,80	4,60	5,00	4,68
3º	30	2727392001	MAIKON DA SILVA FINGER	0,60	-	0,30	3,20	4,10	4,00	4,08
4º	29	10347871950	PALOMA JACINTO	-	-	0,30	2,40	2,70	7,00	3,56
5º	18	10795891989	JORDAN NATHANIEL DOS SANTOS	0,60	-	0,60	2,00	3,20	5,00	3,56
6º	17	1991458908	CRISTIAN JERRY LACH	0,60	0,40	0,90	2,00	3,90	1,00	3,32

Cargo: Professor Educação Infantil/Séries Iniciais

Nº de Vagas: 01

Carga Horária: 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PT	MT	CG	CE	TOTAL OBJETIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	5	3507461927	DENISE GAMBA PAZETTO	0,60	0,60	0,90	4,80	6,90	7,00	6,92
2º	10	10273770926	LAURA VANESSA KIRSTEN DE GRACIA	0,60	0,40	1,50	3,60	6,10	8,00	6,48



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

3º	19	9202566941	DJENNEFFER MAIARA ALVES PAES	0,90	0,60	0,90	4,40	6,80	5,00	6,44
4º	23	9989509980	FERNANDA HOEPERS CANDIDO	0,90	0,40	0,60	4,80	6,70	5,00	6,36
5º	25	8202739969	JESSICA GONCALVES	0,60	0,20	0,90	5,20	6,90	4,00	6,32
6º	26	9677627902	ALINI APARECIDA MENEGHELLI	1,50	0,40	0,60	4,00	6,50	4,00	6,00
7º	7	91578604915	ODETE CARDOSO	0,60	0,20	0,90	3,60	5,30	8,00	5,84
8º	28	83808710900	GLORIA POFFO	0,60	0,40	0,60	4,40	6,00	5,00	5,80
9º	15	1212308999	DANIELA SIMONI	0,60	0,40	0,60	4,40	6,00	5,00	5,80
10º	3	12340531950	IOLANDA SCHMITT RAMOS	0,90	0,20	0,60	4,80	6,50	3,00	5,80
11º	21	4459304970	SIMONE STREY	0,30	0,40	0,60	4,80	6,10	4,00	5,68
12º	13	10371196906	MARIA LETÍCIA MANARIM	0,60	-	0,60	4,00	5,20	7,00	5,56
13º	4	4800073901	JULIANA MATIAS	0,30	0,20	0,90	3,60	5,00	7,00	5,40
14º	8	9681762916	JANAINE ALIONSO CIPRIANI	0,60	-	1,20	2,80	4,60	7,00	5,08
15º	12	867159928	SILVANA DAGOSTIN GUESSER	0,30	0,20	0,60	2,80	3,90	5,00	4,12
16º	22	86895990968	VERA LUCIA KNOPF BERNARDI	-	0,20	0,60	2,40	3,20	1,00	2,76

Legenda: L.P. = Língua Portuguesa;
Mat. = Matemática;
C.G. = Conhecimentos Gerais;
C.E. = Conhecimentos Específicos.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os candidatos aprovados fora do número das vagas previstas no Edital de Processo Seletivo nº 003/2021 adquirem mera expectativa de direito à contratação. Compete à Administração Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, contratar os demais candidatos nas vagas que vierem a existir em função de sua necessidade ou de vacância, respeitada a ordem de classificação;
- 2) Os candidatos aprovados serão nomeados para a contratação através de ato oficial do Prefeito Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 3) O(a) candidato(a) que não assinar o contrato no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação perderá a vaga. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a), protocolado dentro do prazo previsto;
- 4) O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data.

Dona Emma (SC), 09 de dezembro de 2021.

NERCI BARP
Prefeito Municipal